



MIRA 900 WG

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sob o nº 27421

COMPOSIÇÃO:

6-chloro-N2-ethyl-N4-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine

(ATRAZINA)900 g/kg (90% m/m)

Outros ingredientes100 g/kg (10% m/m)

GRUPO	C1	HERBICIDA
-------	----	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO.

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica.

GRUPO QUÍMICO: Triazina.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG).

TITULAR DO REGISTRO (*):

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 376, nº 1441, Salas S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II - Apucarana/PR – Brasil.

CEP 86.800-762 - CNPJ nº 21.203.489/0001-79 - Telefone: (43) 3162-2700

Registro da empresa no estado (ADAPAR) nº 1007610

IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO: (*)

FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:

ATRAZINA TÉCNICO FW, registro MAPA nº 02516

HEBEI SHANLI CHEMICAL CO., LTD.

Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, China.

SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO. LTD.

No. 518 Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, 256600, China.

ZHEJIANG ZHONGSHAN CHEMICAL INDUSTRY GROUP CO. LTD.

Zhongshan, Xiaopu, 313116, Changxing, Zhejiang, China.

ATRAZINA TÉCNICO RAINBOW, registro MAPA nº 02112

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area, Weifang 262737 Shandong, China.

FORMULADORES:

ANHUI CHAONONG HIGH-TECH CHEMICALS CO., Ltd.

Ningguo Gangkou Ecological Industrial District, Anhui Province, China.

CHD'S AGROCHEMICALS SAIC

Supercarretera km 32,5, Campo Tacuru Hernandarias, Paraguai.

CHIZHOU BIOAGRILAND MULTICHEM CO., LTD.

Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Chizhou City, Anhui Province, China.



HEBEI SHANLI CHEMICAL CO., LTD.

Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, China.

IPROCHEM CO., LTD.

35 F, Guomao Business Mansion, 3005 Nanhu Road, Luohu District, Shenzhen, China.

JINAN AGROLIMUDA CO., LTD.

East of Daling Road and South of Huiyuan Street Economic Development Zone, Shanghe County, Jinan City Shandong, China.

NINGBO SUNJOY AGROSCIENCE CO., LTD.

Beihai Road, Chemical Industry Zone of Ningbo, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang Province. China.

SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO. LTD.

No. 518 Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou, Shandong, 256600, China.

SHANDONG WAIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China. 262737

ZHUOCHEN INDUSTRIES (SHANGHAI) CO., LTD.

Room 907, Longyu International Plaza, nº 329 Hengfeng Road, Shanghai, China.

ZHEJIANG RAYFULL CHEMICALS CO., LTD.

Room 601, 3A, Daziran City Light Bldg, Wenzhou City, Zhejiang, China.

IMPORTADORES:

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rod. BR 020, km 207, S/Nº, Armazém 01, Sala 01, Módulo F -Alto da Lagoa, Luis Eduardo Magalhães - BA. CEP 47.850-000. CNPJ: 18.858.234/0004-82. Registro na ADAB nº 102518.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Via Expressa Anel Viário S/Nº, Quadra Área, Lote 05 B, Galpão 02, Módulo C - Jardim Paraíso Acréscimo, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.984-321. CNPJ: 18.858.234/0006-44. Registro na AGRODEFESA nº 2183/2018.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rod. BR 230, km 411,5, S/Nº, Sala 03 – Zona Rural, Balsas – MA, CEP: 65.800-000. CNPJ: 18.858.234/0005-63. Registro na AGED nº 757.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua I, nº 557, Setor A, Módulo 2 Galpão Argal, Sala 03 – Distrito Industrial, Cuiabá – MT. CEP: 78.098-350. CNPJ: 18.858.234-003-00. Registro no INDEA nº 21441.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/Nº Quadro 17, Setor 13 – Anexo 1. Bairro: Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, Carazinho – RS, CEP: 99.500-000. CNPJ: 18.858.234/0007-25. Registro no SEAPA nº 79/20.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100, km 30,5, P.36, Módulo 4N – Bairro: Jardim Maria Cristina, CEP: 06.421-300, Barueri/SP. CNPJ: 18.858.234/0008-06. Registro no CDA/SP nº4300.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, Km 185 – Galpão 25 – Jardim Santa Clara – CEP: 38038-050 – Uberaba/Minas Gerais. CNPJ: 18.858.234-0010-20. Registro no IMA nº16.049.

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Antônio Amboni, 323, Quadra 03, lote 06, Parque Industrial – São Miguel do Iguaçu – PR. CEP: 85.877-000. CNPJ: 18.858.234/0001-30. Registro no ADAPAR/PR nº 004001.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA
E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA
CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL
CLASSE II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

**INSTRUÇÕES DE USO:**

MIRA 900 WG é um herbicida seletivo, de ação sistêmica, que contém 900 g/kg do ingrediente ativo atrazina, do grupo químico triazina, na formulação Grânulos Dispersíveis em Água (WG). É recomendado para o controle de plantas infestantes nas culturas de cana-de-açúcar, milho convencional, milho geneticamente modificado e sorgo.

PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS, CULTURAS E DOSES DE APLICAÇÃO:**CANA-DE-AÇÚCAR**

Aplicação na pré e pós emergência precoce e inicial das plantas infestantes

PLANTA INFESTANTE		Dose de aplicação (kg/ha)		Volume de calda/ha (L)	
Nome comum	Nome científico	Produto comercial	Ingrediente ativo	Pulverização	
				Terrestre	Aérea
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	Solo leve 2,0	Solo leve 1,8	100-400	10-40
Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>				
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>				
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>				
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>				
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>				
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>				
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>				
		Solo médio a pesado 2,0 a 3,0	Solo médio a pesado 1,8 a 2,7		



Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>				
Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>				
Mentruz	<i>Lepidium virginicum</i>				
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>				
Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>				
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>				

MILHO CONVENCIONAL

Aplicação na pré-emergência das plantas infestantes

PLANTA INFESTANTE		Dose de aplicação (kg/ha)		Volume de calda/ha (L)	
Nome comum	Nome científico	Produto comercial	Ingrediente ativo	Pulverização	
				Terrestre	Aérea
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>				
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>				
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>				
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>				
Carrapichinho	<i>Acanthospermum australe</i>				
Caruru	<i>Amaranthus hybridus</i>				
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>				
Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>				
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	Solo Arenoso ¹ 2,0 kg/ha	Solo Arenoso ¹ 1.8 kg/ha		
Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>				
Desmodio	<i>Desmodium tortuosum</i>	Solo Areno-argiloso ² 2,0-3,0kg/ha	Solo Areno-argiloso ² 1,8-2,7 kg/ha	100-400	10-40
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>				
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>				
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>				
Soja	<i>Glycine max</i>	Solo Argiloso ³ 3,0 kg/ha	Solo Argiloso ³ 2,7 kg/ha		
Cheirosa	<i>Hyptis lophanta</i>				
Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>				
Joa-de-capote	<i>Nicandra physaloides</i>				
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>				
Nabo	<i>Raphanus raphanistrum</i>				
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>				
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>				
Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>				

Notas:

¹ Solo Arenoso: teor de matéria orgânica entre 1,4 a 1,6%.

² Solo Areno-argiloso: teor de matéria orgânica entre 1,8 a 1,9%.

³ Solo Argiloso: teor de matéria orgânica entre 2,3 a 2,7%.



MILHO E SORGO

Aplicação na pós-emergência das plantas infestantes

PLANTA INFESTANTE		Estádio das plantas daninhas	Dose de aplicação (kg/ha)		Volume de calda/ha (L)	
Nome comum	Nome científico		Produto comercial	Ingrediente ativo	Pulverização	
					Terrestre	Aérea
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	Até 2 folhas Até 3 folhas	2,0 a 3,0 3,0	1,8 a 2,7 2,7	100-400	10-40
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>					
Capim pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>					
Trigo	<i>Triticum aestivum</i>	Até 3 folhas Até 5 folhas	2,0 a 3,0 3,0	1,8 a 2,7 2,7		
Aveia - preta	<i>Avena strigosa</i>					
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	Até 4 folhas Até 6 folhas	2,0 a 3,0 3,0	1,8 a 2,7 2,7		
Carrapichinho	<i>Acanthospermum australe</i>					
Caruru	<i>Amaranthus hybridus</i>					
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>					
Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>					
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>					
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>					
Desmodio	<i>Desmodium tortuosum</i>	Até 4 folhas Até 6 folhas	2,0 a 3,0 3,0	1,8 a 2,7 2,7		
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>					
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>					
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>					
Soja	<i>Glycine Max</i>					
Cheirosa	<i>Hyptis lophanta</i>					
Corda-de-violão	<i>Ipomoea grandifolia</i>					
Joa-de-capote	<i>Nicandra physaloides</i>					
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>					
Nabo	<i>Raphanus raphanistrum</i>					
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>					
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>					
Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>					

MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO

PLANTA INFESTANTE		Dose de aplicação (kg/ha)		Volume de calda/ha (L)	
Nome comum	Nome científico	Produto comercial	Ingrediente ativo	Pulverização	
				Terrestre	Aérea
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	2,5-3,0	2,25-2,7	100-400	10-40
Caruru-demancha	<i>Amaranthus viridis</i>				
Carururoxo	<i>Amaranthus hybridus</i>				
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>				
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	3,5	3,15		
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	3,0-3,5	2,7-3,15		
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>				
Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2,5-3	2,25-2,7		
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>				



Nabo	<i>Raphanus raphanistrum</i>				
Poaibranca	<i>Richardia brasiliensis</i>				
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	3-3,5	2,7-3,15		

- Obs.: 1 kg de MIRA 900 WG contém 900 gramas do ingrediente ativo atrazina.
- (*) Adicionar Óleo Mineral na proporção de 0,5% v/v, equivalente a 500 mL por 100 L d'água, ou seja, 1 L por hectare.
- Utilizar as doses mais elevadas para plantas infestantes mais desenvolvidas.

INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÕES:

Realizar somente uma aplicação por ciclo/safra da cultura.

Cana-de-açúcar	APLICAÇÃO NA PRÉ-EMERGÊNCIA: Para aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, recomenda-se aplicar o produto em área total, na cana-planta após o plantio, e na cana-soca depois do corte e após os tratos culturais. APLICAÇÃO NA PÓS-EMERGÊNCIA: Para aplicações na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes, recomenda-se aplicar o produto em área total (cana planta e cana soca), sobre a cultura germinada e perfilhada até o porte aproximado de 30-40 cm e com as plantas infestantes indicadas nos respectivos estágios de desenvolvimento recomendados. Nas altas infestações destas plantas, ou em solos com alto teor de matéria orgânica, aplicar sempre as maiores doses indicadas.
Milho	APLICAÇÃO NA PRÉ-EMERGÊNCIA: Sistema de plantio convencional: aplicar o produto na ocasião da implantação da cultura. O solo deve estar bem preparado evitando o excesso de torrões, estar com umidade suficiente para promover a lixiviação do herbicida até a profundidade onde se encontram as sementes das espécies infestantes viáveis à germinação. Sistema de plantio direto: para aplicação do produto deverá ser realizada a eliminação da vegetação existente através de herbicidas dessecantes adequados, antes do plantio da cultura do milho. As doses indicadas de 2 a 3 Kg/ha variam em função do tipo de solo, arenoso, areno-argiloso ou argiloso; do teor de matéria orgânica, da densidade das plantas infestantes, se baixo teor, em torno de 15 plantas/m², média em torno de 50 plantas/m² ou alta, superior a 50 plantas/m², fatores esses que contribuem para com o maior ou menor efeito residual do produto.
Milho e Sorgo	APLICAÇÃO NA PÓS-EMERGÊNCIA: Sistema de plantio convencional: aplicar o produto na implantação da cultura com preparo do solo. Sistema de plantio direto: aplicar o produto após a dessecação da vegetação existente. Para aplicação do produto é indispensável a adição de óleo vegetal (1 L/ha), na presença das espécies gramíneas, devido a maior tolerância à ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas. Na presença das espécies dicotiledônea (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o óleo vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a adição do óleo vegetal poderá aumentar a eficiência o produto, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do produtos em pós-emergência. Sempre observar o estágio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas. Notas: - Na presença das gramíneas <i>Brachiaria plantaginea</i>, <i>Digitaria horizontalis</i>, <i>Eleusine indica</i>, <i>Triticum aestivum</i>



	e <i>Avena strigosa</i> é indispensável a adição de 1 L/ha de óleo vegetal. - Para as demais espécies a adição do óleo vegetal, pode melhorar a obtenção de melhores resultados de eficiência. - Na cultura do sorgo aplicar o produto somente após a emergência da cultura e das plantas infestantes.
Milho genética-mente modificado	APLICAÇÃO NA PÓS-EMERGÊNCIA: Aplicar o produto em área total após a semeadura do milho em pós emergência inicial das plantas daninhas e da cultura, quando as mesmas estiverem no início do seu desenvolvimento (de 1 a 4 folhas para as de folha-larga e 1-4 perfilhos para as gramíneas) e quando a cultura do milho estiver com 2 a 5 folhas de desenvolvimento.

FATORES RELACIONADOS A APLICAÇÃO NA PRÉ-EMERGÊNCIA:

Preparo do solo:

- O solo deve estar bem preparado, livre de torrões e restos de culturas, condições estas ideais para aplicação do herbicida.
- Sistema de plantio direto: Aplicar o produto somente após a operação de manejo visando a completa dessecação das ervas daninhas
- O solo deve estar úmido durante a aplicação do produto. Não aplicar o produto com o solo seco, pois seu funcionamento poderá vir a ser comprometido. Nas regiões que se caracterizam pelo inverno seco, sua utilização deve ser iniciada após a normalização do regime de chuvas, e deve se evitar aplicações nos plantios precoces das culturas, com o solo na fase de reposição hídrica. O pleno funcionamento do produto poderá vir a ser comprometido na eventual falta de chuvas após a aplicação. A ocorrência de chuvas normais após aplicado ou a irrigação da área tratada promove a rápida incorporação do produto na camada superficial favorecendo sua pronta atividade.

Vento: Evitar aplicações com ventos superiores a 10 km/h.

FATORES RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO NA PÓS-EMERGÊNCIA:

Plantas daninhas e o seu estágio de controle: Para assegurar pleno controle das plantas infestantes na pós-emergência, deve-se observar rigorosamente as espécies recomendadas, e os respectivos estádios de desenvolvimento indicados.

Influência de fatores ambientais:

- Umidade do ar: aplicar o produto com umidade do ar (Umidade Relativa) superior a 60%.
- Orvalho/chuva: evitar aplicações sobre plantas excessivamente molhadas pela ação da chuva ou orvalho muito forte.
- Horário de aplicação: Recomenda-se aplicar preferencialmente pela manhã até às 10 horas, ou à tarde, a partir das 16 horas, quando as condições climáticas são as mais favoráveis para atividade pós-emergente, principalmente pela maior Umidade Relativa (UR) do ar.
 - O solo deve estar úmido durante a aplicação. Não aplicar o produto com solo seco, principalmente se foi antecedido um período de estiagem prolongado que predispõe as plantas daninhas ao estado de stress por deficiência hídrica, comprometendo o controle.

MODO DE APLICAÇÃO:

MIRA 900 WG deve ser aplicado na dosagem recomendada, diluído em água.



Equipamentos de aplicação:

MIRA 900 WG pode ser aplicado através de pulverizadores costal manual ou costal pressurizado, pulverizador tratorizado com barras e através de aeronaves agrícolas (avião ou helicóptero). Os equipamentos de pulverização devem ser equipados com filtros adequados a cada tipo de bico.

- Pulverizador costal manual ou de barra tratorizado:

Barra com bicos tipo leque (Teejet 80.03, 80.04, 110.03, 110.04 ou similares) e pressão de serviço de 30 a 60 libras por polegada quadrada (psi). Volume de calda: 150-400 L/ha.

Tipo de bico: Use o modelo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria dos bicos, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de bicos de baixa deriva.

- Aeronave agrícola (avião Ipanema) ou helicóptero:

Bicos: 80.10, 80.15 e 80.20; volume de calda: 40 a 50 L/ha; altura de voo: 3 a 4 m; temperatura ambiente até 27° C; umidade do ar: mínimo de 55%; velocidade do vento máxima de 10 km/h; faixa de aplicação 15 m; diâmetro das gotas, pré-emergência das plantas infestantes maior que 400 micrômetros; pós-emergência das plantas infestantes, 200 a 400 micrômetros. Em regiões com ventos acentuados, entre 10-14 km/h, a aplicação em pré-emergência poderá ser feita com uso de bicos anti-deriva, do tipo "FULL JET", como o FL 5, FL 6.5, FL 8, e com pressão de 20-25 libras por polegada quadrada

Condições climáticas:

Temperatura máxima, 27°C; umidade relativa (mínimo), 55%; velocidade do vento (máximo), 10 km/h. Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

Instruções para preparo da calda de pulverização:

Para preparação da calda, abasteça o pulverizador até 3/4 de sua capacidade mantendo agitador ou retorno acionado. Coloque a dose indicada do produto em um recipiente com água a parte para se obter uma pré-diluição do produto e adicione ao tanque do pulverizador, após isso complete o volume restante do pulverizador com água mantendo o agitador ou retorno em funcionamento. Adicionar adjuvante na proporção de 0,5% v/v, equivalente a 500 mL por 100 L d'água, ou seja, 1 L/ha.

Uso de adjuvantes/espalhantes para aplicação em pós-emergência:

A maior eficiência no controle pós-emergente das plantas infestantes é obtida com adição de espalhantes adesivos não iônicos ou óleos minerais ou óleos vegetais, nas doses indicadas, pelos respectivos fabricantes.

a) Quando da adição de óleo vegetal, no preparo da calda, proceder da seguinte forma:

- Colocar água até $\frac{3}{4}$ da capacidade do tanque.
- Acionar a agitação do pulverizador.
- Adicionar o óleo na quantidade recomendada.
- Aguardar a completa homogeneização do óleo na calda.
- Adicionar a quantidade indicada de **MIRA 900 WG**.
- Completar o tanque com água.

b) Quando da adição de espalhante adesivo no preparo da calda, este deve ser adicionado como último componente com o tanque quase cheio e o sistema de agitação em funcionamento.

Lavagem do equipamento de pulverização:

Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

**INTERVALO DE SEGURANÇA (dias):**

Cana-de-açúcar, Milho convencional, Milho geneticamente modificado e Sorgo: Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE RE-ENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivamente agrícola.
- O uso do produto está restrito ao indicado no rótulo e bula.
- Utilizar somente as doses recomendadas.
- Durante a aplicação do produto, evitar que a deriva atinja outras áreas e/ou culturas.
- A ocorrência de chuvas até uma hora da aplicação do produto poderá reduzir a sua eficácia, devido a lavagem.
- O produto não deve ser aplicado em solos mal preparados com torrões ou em solo seco.
- Não aplicar se as plantas infestantes estiverem em condições de estresse por longo período de estiagem.
- O produto não deve ser recomendado para aplicação nas infestações predominantes de gramíneas como: Capim-colchão, Capim-carrapicho; tanto em pré como na pós-emergência.
- Antes de aplicar nas linhagens de milho deve-se efetuar testes de sensibilidade.
- No sistema de plantio direto não aplicar em áreas mal dessecadas (manejo inadequado).
- Nos tratamentos pós-emergentes evitar aplicações nas horas quentes do dia, com umidade do ar inferior a 60% e plantas daninhas em estresse hídrico.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TÉCNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão federal competente – MAPA.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE PRAGAS:

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão federal competente – MAPA.



DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.
PRODUTO PERIGOSO.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação;
- Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais;
- Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão de algodão hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2 ou P3; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação a forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas de nitrila e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado classe P2 ou P3, óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);



- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entre na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto e não permitir que outras pessoas também entrem em contato com a névoa do produto;
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas de nitrila e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado classe P2 ou P3, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entre em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entra a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;
- É vetado aos trabalhadores levarem EPI para casa;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO

**Pode ser perigoso se ingerido.
Pode ser perigoso em contato com a pele.
Tóxico se inalado.**



PRIMEIROS SOCORROS:

PROCURE LOGO UM SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA levando a embalagem, rótulo, bula e/ou a receita agronômica do produto.

Ingestão: Se engolir o produto NÃO PROVOQUE VÔMITO. Caso o vômito ocorra naturalmente, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou coloque a pessoa de lado (se ela estiver deitada) para evitar a aspiração do conteúdo gástrico.

Se a vítima estiver consciente ("acordada"), dê 2 a 3 copos de água. Nunca dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente ("desacordada").

Olhos: Em caso de contato, retire lentes de contato, se presentes. Lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR ATRAZINA (MIRA 900 WG)

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Triazina
Classe toxicológica	Categoria 5 – Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, dérmica e inalatória
Toxicocinética	Em animais, os principais metabólitos urinários da atrazina e simazina foram: 2-cloro-4-amino-6 (etilamino)-S-triazina, 2-cloro-4-amino-6-(isopropilamino)-S-triazina e 2-cloro-4,6-diamino-s-triazina. A atrazina é metabolizada a seus derivados mono e dialquilados em humanos e animais. Ela é excretada como derivados alquilados e derivados de ácido mercaptúrico primariamente na urina, sendo as fezes uma via menor de excreção. Num estudo de absorção dérmica, 10 voluntários humanos foram expostos a uma dose simples tópica de 0,1667mg (dose baixa) e 1,9751mg (dose alta) de atrazina marcada com C ¹⁴ . A maioria (91,1-95,5%) da dose não absorvida foi detectada em amostras obtidas pela lavagem da pele 24 horas após a administração da dose. Após 168 horas 5,6% da dose foi absorvida e excretada na urina e fezes do grupo da dose baixa e apenas 1,2% no grupo da dose elevada. Em ambos os grupos, o pico de eliminação urinária ocorreu em 24-48 horas e o pico de eliminação fecal ocorreu em 48-72 horas.
Toxicodinâmica	Atrazina é translocada predominantemente por meio do sistema apoplástico (xilema) e atua como inibidor do fotossistema II. Ela se liga ao sítio QB localizado na proteína D1 dos cloroplastos, causando o bloqueio do transporte de elétrons e a paralisação da produção de NADPH e ATP. Como consequência, há a interrupção da fixação de



	carbono e peroxidação dos lipídios. As plantas tratadas apresentam clorose foliar e têm o seu crescimento inibido. Esta via metabólica não existe em mamíferos, sendo seu modo de ação pouco relevante para seres humanos.
Sintomas e Sinais clínicos	A toxicidade sistêmica aguda costuma não ocorrer até que grandes quantidades tenham sido ingeridas. Não há dados publicados de toxicidade sistêmica aguda em humanos e, apenas em doses elevadas, outros mamíferos apresentaram sintomas de neurotoxicidade (incoordenação motora, paralisia dos membros, hipotermia) e sintomas respiratórios. Ingestão: náusea, vômito, diarreia, dor abdominal e sensação de queimação na boca. A aspiração de produtos contendo solventes orgânicos pode causar ataxia, anorexia, dispneia e espasmos musculares; sintomas estes relatados em estudos com animais. Inalação: Pode ocorrer irritação pela inalação de pós finos e algumas formulações podem conter solventes orgânicos. Pele: Embora os herbicidas triazínicos pareçam não ser irritantes, há alguns relatos de dermatites de contato na literatura. Olhos: Os herbicidas triazínicos podem causar irritações oculares.
Diagnóstico	Para efeito de diagnóstico, observar: <u>Leve a moderada intoxicação:</u> náusea, vômito, diarreia, dor abdominal, tontura e dores de cabeça. <u>Intoxicação severa:</u> ingestão em grande quantidade pode causar agitação, convulsões, acidose metabólica, hipotermia, pneumonite e depressão respiratória. Monitorar eletrólitos séricos, realizar monitoramento cardíaco e realizar ECG em pacientes sintomáticos. CUIDADO PARA OS PRESTADORES DE PRIMEIROS SOCORROS: deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeável. Deve-se evitar contato cutâneo, inalatório e ocular com o produto. O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.



Tratamento	<u>Exposição Antídoto:</u> não há antídoto específico. O tratamento é <u>sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para a manutenção das funções vitais.</u> <u>Oral:</u> Consultar conduta com gastroenterologista em casos de pacientes com dor ao engolir, salivagem excessiva ou outra evidência de injúria a fim de avaliar possível dano ao esôfago. <u>Atropina deve ser considerada se o paciente estiver bradicárdico ou apresentando sintomas colinérgicos. Administrar fluidos IV em casos de hipotensão e vasopressores caso a hipotensão persista.</u> <u>Exposição inalatória:</u> Se ocorrer tosse/dispneia, avalie quanto à irritação, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação. Trate broncoespasmos com b2-agonistas via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral. <u>Exposição ocular:</u> Lave os olhos expostos com quantidades copiosas de água ou salina 0,9%, à temperatura ambiente, por pelo menos 15 minutos. Se os sintomas persistirem, encaminhar o paciente para o especialista. <u>Exposição dérmica:</u> Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com abundante água e sabão. Encaminhar o paciente para o especialista caso a irritação ou dor persistirem.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado aspiração.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.
ATENÇÃO	Ligue para Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS) Telefone de Emergência da empresa: 0800-014-1149

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Atrazina é prontamente absorvida via aérea gastrointestinal, somente penetrando na pele numa área muito limitada. O herbicida é rapidamente eliminado. No rato, a meia vida é de 1.3 dias, e 95% da dose é eliminada dentro de 7 dias. A mais alta dose de concentração de atrazina e/ou seus metabólicos é encontrado nas células vermelhas. Doses baixas administradas diariamente em ratos via oral, foram encontradas nos tecidos desses animais foi pela via urinária (cerca de mais ou menos 75%) e pelas fezes foram eliminadas aproximadamente 20%.



Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos (Resultantes de ensaios com animais - produto formulado):

DL₅₀ oral aguda (ratas fêmeas) > 2.000 mg/kg. O valor estimado foi de 2.500 mg/kg (valor de *cut-off*)

DL₅₀ dérmica (ratos machos e fêmeas) > 2000 mg/kg de peso corpóreo

CL₅₀ inalatória (ratos machos e fêmeas) > 5,198 mg/L

Irritação ocular em coelhos: Efeitos conjuntivais nos três coelhos testados, reversíveis em 72 horas. Não irritante.

Irritação dérmica (coelhos): Eritema e edema em todos os três coelhos, reversíveis 48 e 24 horas respectivamente. Não irritante.

Sensibilização dérmica em cobaias: não sensibilizante.

Sensibilização respiratória: não há informações disponíveis sobre sensibilização respiratória.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa em bactérias (teste de Ames) e não apresentou atividade mutagênica em células de camundongos.

Efeitos crônicos:

Em estudos com animais de laboratório com a substância atrazina, observou-se que em 40% dos ratos que receberam doses orais de 20 mg/kg/dia por seis meses morreram com sinais de insuficiência respiratória e paralisia dos membros. Foram observados mudanças estruturais e químicas no cérebro, coração, fígado, pulmões, rins, ovários e órgãos endócrinos. Os ratos alimentados com doses de 5 ou 25 mg/kg/dia por seis meses, houve uma diminuição no tempo de crescimento. Em estudo de 2 anos em cães, com dose de 7,5 mg/kg/dia, observou-se diminuição no consumo de alimento e aumento de peso no coração e no fígado. Em 75 mg/kg/dia, houve uma diminuição na ingestão de alimento, do peso corpóreo e das células sanguíneas; aumento da glândula supra-renal e tremores ou rigidez ocasional dos membros traseiros.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

[] Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

[x] Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

[] Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

[] Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas;

- Evite a contaminação ambiental- **Preserve a Natureza**;

- Não utilize equipamento com vazamentos;

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes;

- Aplique somente as doses recomendadas;

- Não lave embalagens ou equipamento aplicados em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água;

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas;

- Não execute aplicação de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e



cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos;

-Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada;
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais;
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível;
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável;
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**;
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados;
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT;
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

-Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Solus do Brasil Ltda.** – Telefone de emergência da empresa: **0800-014-1149**

- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros);

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenas ou corpos d'água.

Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final;

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima;

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO₂, pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.



4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

PARA EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá utilizar os mesmos EPI – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-o na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA.**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.



PARA EMBALAGEM FLEXÍVEL:

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – Modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

PARA EMBALAGENS SECUNDÁRIAS (NÃO CONTAMINADAS):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.



TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

• É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.

• EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.
Atente-se para as legislações estaduais e municipais.

De acordo com as recomendações aprovadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, o produto Mira 900WG possui restrição de uso para: *Cenchrus echinatus*, *Digitaria horizontalis*, *Ipomoea grandifolia*, *Lepidium virginicum*, *Sida cordifolia* na cultura da cana-de-açúcar; *Glycine max*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* para a cultura do milho; *Acanthospermum australe*, *Avena strigosa*, *Commelina benghalensis*, *Digitaria horizontalis*, *Glycine max*, *Hyptis lophanta*, *Ipomoea grandifolia* e *Triticum aestivum* em sorgo; e para a cultura do milho geneticamente modificado.